

ATO P Nº 001/2025-LEG/ALE

Nomeia os Membros das Comissões
Permanentes do Segundo Biênio da Décima
Primeira Legislatura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições constantes da alínea “a”, inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos regimentais, os Membros das Comissões Permanentes
do Segundo Biênio da 11ª Legislatura, por acordo dos 24 deputados e deputadas, em
conformidade com o Anexo único deste Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO DELEGADO LUCAS - PRESIDENTE	PP
DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – VICE-PRESIDENTE	MDB
DEPUTADO JEAN MENDONÇA	PL
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PODEMOS
DEPUTADO PEDRO FERNANDES	PRD
DEPUTADO DELEGADO CAMARGO	REPUBLICANOS
DEPUTADA DRª TAÍSSA	PODEMOS
DEPUTADO EYDER BRASIL – 1º SUPLENTE	PL
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – 2º SUPLENTE	MDB

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADA IEDA CHAVES – VICE-PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LAERTE GOMES	PSD
DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	MDB
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PODEMOS
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA	MDB
DEPUTADO JEAN MENDONÇA	PL
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – 1º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO EDEVALDO NEVES – 2º SUPLENTE	PRD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO DELEGADO CAMARGO – PRESIDENTE	REPUBLICANOS
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO LAERTE GOMES	PSD
DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	MDB
DEPUTADO EDEVALDO NEVES	PRD
DEPUTADO NIM BARROSO	PSD
DEPUTADA DRª TAÍSSA	PODEMOS
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 1º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO EYDER BRASIL – 2º SUPLENTE	PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADA IEDA CHAVES – PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS	PT
DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	MDB
DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – 1º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO DELEGADO CAMARGO – 2º SUPLENTE	REPUBLICANOS

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL – PRESIDENTE	MDB
DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS – VICE-PRESIDENTE	PT
DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA	MDB
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADA DRª TAÍSSA	PODEMOS
DEPUTADO PEDRO FERNANDES – 1º SUPLENTE	PRD
DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – 2º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO NIM BARROSO – PRESIDENTE	PSD
DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL – VICE-PRESIDENTE	PRD
DEPUTADO ALAN QUEIROZ	PODEMOS
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADO EDEVALDO NEVES – 1º SUPLENTE	PRD
DEPUTADA DRª TAÍSSA – 2º SUPLENTE	PODEMOS

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS – PRESIDENTE	PT
DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL – VICE-PRESIDENTE	MDB
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PODEMOS
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA	MDB
DEPUTADO CÁSSIO GOIS – 1º SUPLENTE	PSB
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – 2º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO PEDRO FERNANDES - PRESIDENTE	PRD
DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - VICE-PRESIDENTE	PRD
DEPUTADO EDEVALDO NEVES	PRD
DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL	MDB
DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO EYDER BRASIL - 1º SUPLENTE	PL
DEPUTADA DRª TAÍSSA - 2º SUPLENTE	PODEMOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PRESIDENTE	MDB
DEPUTADA DRª TAÍSSA - VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO JEAN OLIVEIRA	MDB
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL	PODEMOS
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADO LAERTE GOMES - 1º SUPLENTE	PSD
DEPUTADO DELEGADO LUCAS - 2º SUPLENTE	PP

COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADO EYDER BRASIL - VICE-PRESIDENTE	PL
DEPUTADA DRª TAÍSSA	PODEMOS
DEPUTADO DELEGADO CAMARGO	REPUBLICANOS
DEPUTADO DELEGADO LUCAS	PP
DEPUTADA IEDA CHAVES - 1º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - 2º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PRESIDENTE	UNIAO BRASIL
DEPUTADO DELEGADO CAMARGO - VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS
DEPUTADO MARCELO CRUZ	PRTB
DEPUTADO EYDER BRASIL	PL
DEPUTADO JEAN MENDONÇA	PL
DEPUTADO EDEVALDO NEVES - 1º SUPLENTE	PSD
DEPUTADO CÁSSIO GOIS - 2º SUPLENTE	PSD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRESIDENTE	PRD
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - VICE-PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO DELEGADO CAMARGO	REPUBLICANOS
DEPUTADO ALAN QUEIROZ	PODEMOS
DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO DELEGADO LUCAS - 1º SUPLENTE	PP
DEPUTADA DRª TAÍSSA - 2º SUPLENTE	PODEMOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADO EYDER BRASIL - PRESIDENTE	PL
DEPUTADO DELEGADO LUCAS - VICE-PRESIDENTE	PP
DEPUTADO DELEGADO CAMARGO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL	PRD
DEPUTADO EDEVALDO NEVES	PRD
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - 1º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - 2º SUPLENTE	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA - PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADA DRª TAÍSSA - VICE-PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO ISMAEL CRISPIN	MDB
DEPUTADA IEDA CHAVES	UNIÃO BRASIL
DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - 1º SUPLENTE	PT
DEPUTADO CÁSSIO GOIS - 2º SUPLENTE	PSD

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	PARTIDO
MEMBROS EFETIVOS	
DEPUTADA DRª TAÍSSA - PRESIDENTE	PODEMOS
DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA - VICE-PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL
DEPUTADO PEDRO FERNANDES	PRD
DEPUTADO LAERTE GOMES	PSD
DEPUTADO CÁSSIO GOIS	PSD
DEPUTADO MARCELO CRUZ - 1º SUPLENTE	PRTB
DEPUTADO EYDER BRASIL - 2º SUPLENTE	PL

ERRATA

Ao Ato P nº 001/2025-LEG/ALE, publicado no DO-e-ALE nº 23-Suplemento, de 4 de fevereiro de 2025 (página 360).

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de 1º de fevereiro de 2025.